



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1449/2023
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES DEFINIDOS NO PLANO PLURIANUAL PPA 2022/2025 E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024, ADEQUANDO-OS E CONVALIDANDO COM AS METAS E PRIORIDADES ESTABELECIDOS NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei visa adequar o Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022/2025, instituídos pela Lei Municipal nº 1340/2021 de 24 de novembro de 2021 e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, lei nº 1437/2023 de 29 de junho de 2023 aos seguintes programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados pela LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024,

Parágrafo único: Os valores de programas, metas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2024 ficam convalidadas, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão as constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica de despesas.

Art. 3º - O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2024 a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos na previsão de receita do anexo I das Receitas, e anexo II das Despesas, na coluna definitiva para 2024, ficando alterado o valor final anteriormente fixado de R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais), para R\$ 34.371.800,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e um mil e oitocentos reais).

Art. 4º - Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões e supressões de ações, bem como demonstração sintética de desdobros de programa de governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 5º - Os serviços de planejamento e contabilidade da Prefeitura Municipal deverão promover as adequações necessárias em todos os anexos que compõe o PPA - Plano Plurianual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de outubro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

ALTERAÇÕES POR PROGRAMA DE GOVERNO

Exercício 2024

Compatibilidade das Peças de Planejamento
(LDO x LOA – 2024)

Código	Nome do Programa	Valor Ajustado	Valor Anterior	Alterações
		LOA 2024	LDO 2024	
0002	Adm. e Ordenamento Econômico-Financeiro	4.915.300,00	4.468.800,00	446.500,00
0003	Programas de Assistência Social	2.492.300,00	2.212.400,00	279.900,00
0004	Ordenamento Jurídico	84.000,00	90.000,00	-6.000,00
0005	Fomento ao Trabalho	120.000,00	148.400,00	-28.400,00
0007	Desenvolvimento da Economia Local	727.000,00	765.500,00	-38.500,00
0009	Desenvolvimento Educacional	3.717.000,00	3.205.800,00	511.200,00
0010	Desenvolvimento Urbano	3.866.000,00	3.461.000,00	405.000,00
0011	Desenvolvimento Administrativo	135.000,00	350.000,00	-215.000,00
0013	Alimentação ao Educando	1.014.000,00	976.100,00	37.900,00
0014	Administração Geral	80.000,00	106.000,00	-26.000,00
0015	Concessão de Bolsa de Estudos	180.000,00	111.300,00	68.700,00
0016	Transporte Gratuito Para Estudante	115.000,00	427.200,00	-312.200,00
0017	Serviços de Utilidade Pública	928.000,00	966.200,00	-38.200,00
0018	Desenvolvimento Cultural e Turístico	1.351.000,00	1.298.300,00	52.700,00
0019	Desporto e Lazer	756.000,00	631.700,00	124.300,00
0020	Segurança Pública	72.000,00	0,00	72.000,00
0023	Programas Públicos de Saúde	7.990.900,00	7.275.500,00	715.400,00
0024	Processo Legislativo	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
0025	Habitação Popular	0,00	0,00	0,00
0029	Preservação do Meio Ambiente	271.000,00	208.500,00	62.500,00
0031	Saneamento	90.000,00	0,00	90.000,00
0032	Programa de Assistência ao Idoso	69.000,00	59.500,00	9.500,00
0033	Programa de Assistência à Criança e Adolescente	174.000,00	280.200,00	-106.200,00
0034	Acolhimento ao PCD	43.300,00	43.900,00	-600,00
0035	Fundeb	2.617.000,00	2.798.600,00	-181.600,00
0036	Eficiência Energética	0,00	100.000,00	-100.000,00
0037	Estratégia Saúde da Família	872.000,00	782.500,00	89.500,00
0038	Encargos Especiais	442.000,00	482.600,00	-40.600,00
0039	Precatórios Judiciais	0,00	0,00	0,00
TOTAL		34.371.800,00	32.500.000,00	1.871.800,00